



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
- GABINETE DO PREFEITO -

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 676, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03/11/25  
*[Assinatura]*  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do art. 43, III c/c art. 63, VI c/c art. 92, III da Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei Municipal nº 676, de 18 de agosto de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, até o valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), destinados à aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão, oriundos da Emenda Parlamentar nº 71160007.”

**Art. 2º** A classificação funcional programática constante no art. 2º da Lei Municipal nº 676, de 18 de agosto de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

|                  |                                       |                       |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 2140             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |                       |
| 10               | Saúde                                 |                       |
| 302              | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |                       |
| 1006             | Saúde para todos                      |                       |
| 1017             | Aquisição de Ambulância               |                       |
| 4490.52 – Ft 710 | Equipamento e Material Permanente     | R\$ 314.200,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ 314.200,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 28 de outubro de 2025. 62º ano da Emancipação Política..

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
- GABINETE DO PREFEITO -

**MENSAGEM Nº 037/2025**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que **altera a Lei Municipal nº 676, de 18 de agosto de 2025**, a qual autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diante da relevância da matéria e do relevante interesse público, **solicito a esta Casa Legislativa a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.**

A presente proposta tem por objetivo incluir e adequar os valores e classificações orçamentárias relativas à **Emenda Parlamentar nº 71160007**, no valor de **R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais)**, destinados à **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgão**, conforme comprova a Proposta nº 13884126000125005, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde (documento anexo).

A aquisição da ambulância tipo A – simples remoção tipo furgão reveste-se de grande importância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente no transporte seguro e ágil de pacientes entre as unidades de atendimento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que o valor inicialmente previsto para a aquisição do veículo, de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), sofreu atualização em razão da maior complexidade técnica e dos equipamentos exigidos para o modelo atualmente disponibilizado no mercado, conforme especificações constantes da Emenda Parlamentar nº 71160007, o que elevou o montante para R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), garantindo, assim, a aquisição de um equipamento moderno, completo e compatível com as normas do Ministério da Saúde.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto direto na melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, solicito a análise e aprovação da proposta em regime de urgência, na forma regimental.

Saudações democráticas, a Vossas Excelências, bem como aos demais servidores da Câmara Municipal.

Montadas/PB, 28 de outubro de 2025. 62º ano da Emancipação Política.

  
**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS**  
P r e f e i t o



## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

|                                                                                |                                                             |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nº da Proposta</b><br>13884126000125005                                     | <b>Ano</b><br>2025                                          |                                                  |
| <b>CNPJ</b><br>13884126000118                                                  | <b>Beneficiário</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS | <b>Esfera Administrativa</b><br>03               |
| <b>Tipo de Beneficiário</b><br>FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                                             |                                                  |
| <b>Dirigente</b><br>Responsável Legal não cadastrado                           |                                                             | <b>CPF do Dirigente</b><br>Responsável Legal não |
| <b>População</b><br>6.144                                                      | <b>Telefone</b>                                             | <b>CEP</b><br>58.145-000                         |
| <b>Endereço</b><br>SAO JOSE, CENTRO                                            | <b>Município</b><br>MONTADAS                                |                                                  |
|                                                                                | <b>E-mail</b>                                               |                                                  |

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 71160007 | 314.200,00 |

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

|                               |                                                          |                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>08739351000201 | <b>Nome</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTADAS | <b>CNES</b><br>6418066 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                      |                                                        |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Unidade</b><br>CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | <b>Endereço</b><br>RUA SAO JOSE - CENTRO, CEP:58145000 |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA

**Setor**  
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

**Ambiente**  
Garagem

| Nome do Equipamento                             | Qtd.        | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão | 1           | 314.200,00     | 314.200,00        |
| <b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>                  | <b>QTD.</b> |                | <b>VALOR</b>      |
|                                                 | 1           |                | 314.200,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                              | <b>QTD.</b> |                | <b>VALOR</b>      |
|                                                 | 1           |                | 314.200,00        |

---

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

09958305410

**Nome**

joyciara da paixao ribeiro

**E-mail**

saudejp@iramiltonassessoria.com.br

**Telefone**

8387865186